

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 440/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 440/2022, objeto da Tomada de Preços nº 003/2022, com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para construção de 02 quadras poliesportivas, nas regiões do Assentamento Santa Fé e Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora (Pé do Morro), todas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 561.147,86 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, correspondendo ao valor de **R\$ 280.573,93 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) por cada quadra**, cujo contrato terá duração pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022/23 na dotação orçamentária 02.12.02 1021 44.90.51.00 fonte 19. Boa Vista do Tupim, 18 de novembro de 2022. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 441/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 441/2022, objeto da Tomada de Preços nº 003/2022, com a empresa **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.161.637/0001-19**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para construção de 01 quadra poliesportiva na região do Povoado de Santa Luzia na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 279.050,50 (Duzentos e setenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022/23 na dotação orçamentária 02.12.02 1021 44.90.51.00 fonte 19. Boa Vista do Tupim, 18 de novembro de 2022. Assinam pela empresa Daniel Almeida da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.